



DECRETO Nº 20/2026, de 18 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2282/2026, de 17 de Março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.096.445,48, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.006 - FUNDEB		
05.006.12.361.10.2035-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$349.901,31
2.540.0000000 (SF) - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		349.901,31
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.006 - FUNDEB		
05.006.12.361.10.2035-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$93.732,99
2.540.1070000 (SF) - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		93.732,99
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.8.245.22.2081-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$114.695,08
2.660.0000000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		114.695,08
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.8.245.22.2082-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$150.557,38
2.660.0000000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		150.557,38
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - TRANSPORTE ESCOLAR		
05.004.12.361.11.2029-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$135.793,10
2.550.0000000 (SF) - Transferência do Salário Educação		135.793,10
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - TRANSPORTE ESCOLAR		
05.004.12.361.11.2029-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.359,71
2.553.0000000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio		3.359,71
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - TRANSPORTE ESCOLAR		
05.004.12.361.11.2029-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$53.997,81
2.571.0000000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		53.997,81
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
07.002.26.782.16.2065-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$14.147,65
2.750.0000000 (SF) - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		14.147,65
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
07.002.26.782.16.2065-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$500.000,00
2.500.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
08.003 - GESTÃO AMBIENTAL		
08.003.20.608.20.2072-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$7.334,63
2.759.0000000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos		7.334,63



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.8.244.22.2085-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$71.922,72
2.661.0000000 (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		71.922,72
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.8.244.22.2088-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$9.610,27
2.660.0000000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.610,27
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.8.243.22.2089-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$59.453,70
2.660.0000000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		59.453,70
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.24.2096-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$39.039,76
2.719.0000000 (SF) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº		39.039,76
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.10.1003-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$900.225,91
2.500.1001000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		900.225,91
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.10.1003-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.643.031,12
2.571.0000000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		1.643.031,12
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.28.2046-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$93.782,35
2.500.1002000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		93.782,35
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
07.002.15.451.16.2059-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$10.465.875,00
2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.465.875,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
07.002.25.751.17.2061-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.364.087,86
2.751.0000000 (SF) - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		1.364.087,86
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.8.122.22.2080-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$25.897,13
2.661.0000000 (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		25.897,13
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$900.225,91
2.500.1001000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		900.225,91
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.643.031,12
2.571.0000000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		1.643.031,12
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$135.793,10
2.550.0000000 (SF) - Transferência do Salário Educação		135.793,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.359,71
2.553.0000000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	3.359,71
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$53.997,81
2.571.0000000	(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	53.997,81
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$349.901,31
2.540.0000000	(SF) - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	349.901,31
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$93.732,99
2.540.1070000	(SF) - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	93.732,99
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$93.782,35
2.500.1002000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	93.782,35
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$10.465.875,00
2.701.0000000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.465.875,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.364.087,86
2.751.0000000	(SF) - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.364.087,86
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$14.147,65
2.750.0000000	(SF) - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.147,65
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$500.000,00
2.500.0000000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$7.334,63
2.759.0000000	(SF) - Recursos Vinculados a Fundos	7.334,63
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$25.897,13
2.661.0000000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.897,13
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$114.695,08
2.660.0000000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	114.695,08
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$150.557,38
2.660.0000000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.557,38
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$71.922,72
2.661.0000000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	71.922,72
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$9.610,27
2.660.0000000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.610,27
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$59.453,70
2.660.0000000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	59.453,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.719.0000000

(SF) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº

R\$39.039,76

39.039,76

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 18 de Março de 2026, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Março de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** ** 461 **

PREFEITO MUNICIPAL